



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TRÊS PALMEIRAS

PORTARIA Nº 148/2026

“Dispõe sobre exoneração de Diretor DE PROTOCOLO E RECEPÇÃO e dá outras providências”

ROBERTO FERREIRA DA LUZ, Prefeito Municipal em exercício de Três Palmeiras, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

Considerando, o art. 21 da Lei Municipal 1.787 de 01 de fevereiro de 2017, e.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar a servidora **CAUANI APARECIDA SCHERER**, do cargo em comissão de DIRETOR DE PROTOCOLO E RECEPÇÃO, nomeada pela Portaria nº 152/2025, a partir de 10 de junho de 2026.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 10 de junho de 2026.

Gabinete do Prefeito Municipal, 29 de junho de 2026.

ROBERTO FERREIRA DA LUZ
Prefeito Municipal em exercício

Registre-se e publique-se
Em 29 de junho de 2026.

VAGNER RODRIGUES NUNES
Secretário Municipal da Administração



GOVERNO MUNICIPAL DE
TRÊS PALMEIRAS
JUNTOS PARA TRANSFORMAR

Contato: (54) 3367-1030 E-mail: administracao@trespalmeiras.rs.gov.br
Endereço: Praça 12 de Maio, 763, Centro, Três Palmeiras/RS
CEP: 99675-000 - CNPJ: 92.399.112/0001-85